



7a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Pernambuco

7ª Vara Federal

PORTARIA Nº 03/2012

7ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO

INSPEÇÃO ANUAL - ANO : 2012

O DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, Juiz Federal da 7ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei, etc.

Considerando a permissão contida no parágrafo 2º, do artigo 19, da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do E. Conselho da Justiça Federal;

Considerando a autorização da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando que ainda restam feitos a serem analisados na secretaria da 7ª Vara Federal /PE;

RESOLVE :

I - Prorrogar a inspeção ordinária nos processos e serviços da 7ª Vara Federal - Seção Judiciária de Pernambuco - do dia 14 até 18 de maio do corrente ano de 2012.

II - A secretaria do Juízo reabrirá, com expediente normal, no dia 21 de maio de 2012, no horário de funcionamento do foro;

III - Ficam suspensos todos os prazos até o término da inspeção, sendo devolvidos às partes de modo a não lhes causar prejuízo.

CUMpra-se. CERTIFIQUE-se. PUBLIQUE-se.

Recife, 9 de maio de 2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 89.0/2012 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 9 Maio 2012

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO

Juiz Federal da 7ª Vara/PE